DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B62041D0FD411AB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2022
PROCESSO Nº: 036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 004/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
CONTRATADO: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA, CNPJ: 32.405.756/0001-07.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS EM REGIME DE HORA/MÁQUINA PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.
VALOR: R$ 1.593.429,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2022.
VIGÊNCIA: 25 DE MAIO DE 2022 A 24 DE MAIO DE 2023.

São Miguel do Tapuio – PI, de 25 de maio de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:12525F76E3860E6B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 01.2505/2022
Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 01.2505/2022 - MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI X ALVORADA DO GURGUÉIA-PI.
Partes: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI X MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA -PI.
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Várzea Grande - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 004/2022 do SRP do Município de Várzea Grande, que tem por objeto contratação de empresa, por meio de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme especificação do Pregão Eletrônico nº 008/2022.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Várzea Grande - PI, 25 de Maio de 2022.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
Prefeito Municipal de Várzea Grande - PI

Id:10EF19FE85FC0E6C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 02.2505/2022
Ato: Ato de Cooperação Técnica Nº 02.2505/2022 - MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI X SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.
Partes: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PI X MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Várzea Grande - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 004/2022 do SRP do Município de Várzea Grande, que tem por objeto contratação de empresa, por meio de CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, conforme especificação do Pregão Eletrônico nº 008/2022.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Várzea Grande - PI, 25 de Maio de 2022.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
Prefeito Municipal de Várzea Grande - PI

Id:0CC549956D5E100D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Decreto nº. 26/2022.

Várzea Branca/PI, 25 de maio de 2022.
Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação das contas pertencentes a Prefeitura Municipal de Várzea Branca/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXIV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação de todas as contas pertencentes ao **Prefeitura Municipal de** Várzea Branca/PI;

CONSIDERANDO ainda a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da **Prefeitura Municipal de** Várzea Branca.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que o Eduardo Lopes da Silva, Secretário Municipal de Assistência Administração, inscrito no CPF nº 062.686.773-82 e o Senhor Jorge Felipe da Costa Paes Landim, Secretário Municipal de Finanças, inscrito no CPF sob o nº. 068.201.683-73, estão autorizados a realizarem conjuntamente movimentações nas Contas Correntes nº. **56.386-2**, mantida no Banco do Brasil S/A na agência 2660-3, pertencente à **Município de** VÁRZEA BRANCA –, vinculada ao CNPJ nº **41.522.103/0001-07**, até deliberação ulterior.

Art. 2º Os Secretários citados no art. 1º terão os seguintes poderes: abrir contas, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar cheques, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamento pelo Autoatendimento do Setor Público, solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósitos e tudo o mais que se fizer necessário para a gestão plena dos recursos financeiras nelas movimentadas.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 25 de maio de 2022.
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES
LANDIM:39429377353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Dados: 2022.05.25 11:55:00 -03'00'

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal